



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4961/2019.

Edital nº 2814/2019

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA JOÃO ANTÔNIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA-ME**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alterações nas Cláusulas Segunda e Décima Quarta do Contrato Original, que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA realizará de segunda a sábado os seguintes itinerários – **Linha 05:**

Sendo **53 Km** de estrada não pavimentada, totalizando **53Km** diários.

Roteiro: **05:40 horas:** Flávio Chaves X CTG X Rogério Freitas X BR 153;

E.M. Dagoberto Barcelos.

12:40 horas - Roteiro Inverso;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância de **R\$ 275,60** (duzentos e setenta e cinco Reais e sessenta centavos), por viagem, a **contar de 07 de março de 2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 28 de março de 2019.

Empresa João Antônio Nascimento de Oliveira
Contratada

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO - GAPRE
Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul/RS
Nº: 487 Data: 28 03 19
Mauro